



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019/2026.

**Denomina Estrada Municipal criada pela Lei
Municipal nº 009, de 20 de abril de 1964.**

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rodovia dos Pratas” a estrada municipal que liga a cidade de São Sebastião do Oeste a Teixeiras e Cacoco, criada pela Lei Municipal nº 009, de 20 de abril de 1964.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que “Denomina Estrada Municipal criada pela Lei Municipal nº 009, de 20 de abril de 1964”.

O Projeto de Lei tem como objetivo denominar a rodovia conhecida como "Estrada do Cacôco" como "Rodovia dos Pratas", uma homenagem à tradicional família Prata, cuja história se entrelaça com o desenvolvimento do Município de São Sebastião do Oeste.

Por décadas, os membros da família Prata se dedicaram à vida pública e ao progresso da comunidade. Eles contribuíram de forma significativa para o crescimento econômico, social, educacional e estrutural do município.

Destaca-se, entre seus representantes, o senhor "José Prata Filho". Ele foi vereador e pautou sua atuação pelo compromisso com os interesses da população e pela defesa das demandas da comunidade sebastianense.

Outro membro importante da família, o senhor "José Prata Netto", atuou como Prefeito Municipal. Antes disso, ele foi Secretário de Governo na gestão do primeiro prefeito de São Sebastião do Oeste. Durante esse período, ele teve um papel decisivo na abertura da estrada que liga São Sebastião do Oeste ao município de Divinópolis via Cacoco. Essa obra foi fundamental para a integração regional, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias e impulsionando o desenvolvimento local.

As senhoras Maria Azélia Prata e Maria das Graças Prata Beirigo também muito contribuíram para a educação em São Sebastião do Oeste.

A nova denominação da rodovia é um reconhecimento público da gratidão do povo de São Sebastião do Oeste à família Prata. Por meio do trabalho, da dedicação e do espírito público de seus integrantes, eles ajudaram a construir a história e a promover o progresso do município.

Com isso, esta homenagem busca preservar a memória de quem dedicou parte de suas vidas ao serviço da coletividade. O legado deles servirá de exemplo de compromisso, liderança e amor por São Sebastião do Oeste para as gerações atuais e futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dada a relevância histórica e os importantes serviços prestados pela família Prata ao município, essa homenagem é necessária e oportuna.

São Sebastião do Oeste, 16 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal